

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

Lei nº 3.898, de 04 de maio de 2011.

Autoriza a concessão de uso do bem imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.898/2011:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal autorizada a outorgar a concessão administrativa de uso remunerada, a Carron Indústria Automotiva Ltda. - EPP, CNPJ nº 10.279.185/0001-79, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo no interesse da administração pública municipal, ser prorrogado por igual período, do imóvel de propriedade do Município situado na praça Santos Dumont, nº 140, nesta cidade, pelo valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser pago no dia 10 de cada mês subsequente ao da competência.

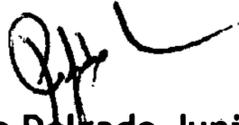
§ 1º. O valor a que se refere este artigo será reajustado nas mesmas bases, índices e condições do reajuste da URMT (Unidade de Referência do Município de Taquaritinga).

§ 2º. A concessão de uso de que trata este artigo será concedida com dispensa de licitação, nos termos do art. 122, § 3º, parte final, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista que a concessionária acha-se instalada no referido imóvel há aproximadamente dez anos, explorando a atividade de produção de artefatos estampados de metal, gerando centenas de empregos diretos e indiretos.

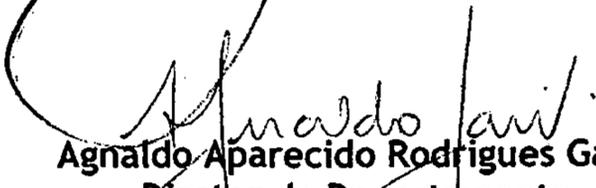
Art. 2º. O inadimplemento de qualquer uma prestação ou o fim do prazo convencionado previsto é motivo para a rescisão da concessão, que ocorrerá independente de notificação, com a retomada da posse do imóvel pela Municipalidade, sem qualquer tipo de indenização ao concessionário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de maio de 2011.


José Paulo Delgado Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

TAQUARITINGA
Um só Coração



Fone/Fax: (16) 3253 9100
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br